



Ata da sétima reunião do Júri do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior – Área de Gestão e Produção de Cozinha (ref.ª D), previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Estrela, para proceder à publicação dos resultados da Entrevista Profissional de Seleção.

Ao décimo quarto dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois, pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos, reuniu na sede da Junta de Freguesia de Estrela, o Júri do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior – Área de Gestão e Produção de Cozinha (ref.ª D), previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Estrela, para proceder à publicação dos resultados da Entrevista Profissional de Seleção.

Neste âmbito, os resultados da Entrevista Profissional de Seleção foram:

Nome	Classificação
Fábio André Silva Pereira	12,17
Maria Alexandra Carvalho Fazendeiro	16,50

Mais deliberou o júri notificar os candidatos para, no prazo de 10 dias úteis, usar do direito a pronunciar-se, por escrito e por correio eletrónico para o endereço concurso.publico@jf-estrela.pt em sede de audiência prévia, nos termos do artigo 112.°, n.° 1, alínea c, e n.° 2, 121.° e 122.° do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 22.° da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril.



Nos termos do disposto no n.º 11 e n.º 12 do artigo 13.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril na sua atual redação, foi determinada a alteração da composição do júri do procedimento concursal, por impossibilidade da assunção das funções para o efeito por parte da 2.ª Vogal efetiva do júri, tendo esta sido substituída pela Vogal suplente, Dra. Ana Carina Figueiredo, chefia intermédia de 3.º grau.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, de cujo conteúdo se lavrou a presente ata, que depois de lida, se encontra conforme e vai assinada e rubricada pelos membros do Júri.

